

O jazigo de Francisco de Melo Cabral e Sousa, o primeiro do cemitério de Viana do Alentejo

Desde a Idade Média até ao século XIX os sepultamentos eram feitos no interior das igrejas (paroquiais, conventuais, catedralícias, de misericórdias, etc.) e nas suas imediações por se considerarem esses solos sagrados, mais próximos do Divino. Porém, na sequência da implantação do novo regime político do Liberalismo em 1820 foi promulgado o Decreto-Lei de 21 de Setembro de 1835 – durante o governo Cartista do Duque de Saldanha – que determinou que em cada concelho tinha de existir pelo menos um cemitério fora das localidades, por razões de higiene e de saúde pública. Este Decreto foi completado com o Decreto de 28 de Setembro de 1844, promulgado durante o governo de Costa Cabral, que proibiu os enterramentos nas igrejas e impôs que os sepultamentos passassem a ser feitos em cemitérios.

Porém, a escassez de recursos fazia com que os cemitérios não fossem feitos com a rapidez desejada. Além disso, estas novas determinações não foram isentas de polémicas e até de guerras. Afastar os mortos dos espaços sagrados, onde tinham sido depositados durante séculos e com quem a comunidade cristã estava habituada a contactar, pareceu, na época, uma aberração. Por isso, a proibição dos enterramentos nas igrejas determinou uma revolta no Minho, em 1846, que ficou conhecida como a revolta da Maria da Fonte. Revolta na sequência da qual se desenrolou a guerra civil da Patuleia entre Cartistas, que representavam a rainha, e os revoltosos Setembristas/Miguelistas. Esta guerra teve um combate nas imediações de Viana do Alentejo (localidade que se manteve fiel à rainha) em Outubro de 1846, na zona do ferragial d'El Rey. Este confronto, tal como a própria guerra, terminaram com a vitória dos Cartistas.

O cemitério de Viana surgiu, assim, do contexto histórico apresentado, mas só foi executado décadas depois das determinações do governo central. Só em 1871 se iniciou a sua construção – na envolvente da pré-existente ermida de Santo André (Séc. XVII) – e cuja localização se deve ao médico António José de Sousa, pai de António Isidoro de Sousa. Até então os mortos eram sepultados na igreja Matriz e na sua envolvente e noutras igrejas da localidade.

Numa atitude progressista e também de demarcação social, o vianense Francisco de Melo Cabral e Sousa determinou no seu testamento, de 11 de Julho de 1872, a construção do primeiro jazigo no cemitério de Viana. Francisco de Melo Cabral e Sousa, solteiro, proprietário, 1.º morgado de Santa Catarina de Estremoz, era des-



Cemitério Municipal de Viana do Alentejo e ermida de Santo André
Foto de Joaquim Filipe Bacalas, 2017

cendente das mais proeminentes famílias da nobreza de Viana (Cabral; Faria e Melo e outras) com presença na vila, pelo menos, desde o início do século XVII.

A edificação do jazigo deverá ter começado antes da morte do testador, uma vez que este só veio a falecer em 1875, aos 66 anos de idade, e manifestou claramente no texto do testamento a intenção de iniciar a construção de um jazigo familiar ainda em vida. Encarrega, então, a sua herdeira e testamenteira (a sobrinha D. Maria Joana de Sousa Cabral) de cumprir esta determinação após a sua morte se ele ainda não o tivesse feito.

Este mausoléu, localizado na rua principal do cemitério, é o primeiro do lado direito de quem sai da ermida de Santo André e tornou-se o jazigo da família Cabral, Morgados de Santa Catarina de Estremoz, sendo encimado pela imagem da padroeira.

A disposição das campas nos cemitérios não é aleatória. Segue uma lógica de implantação que expressa uma hierarquia social. Os túmulos das famílias mais prominentes ficam na rua ou nas ruas principais. Estatuto social que a arquitetura reforça, pois estes mausoléus têm uma dimensão e uma configuração que mostra a disponibilidade financeira, variável, dos seus encomendantes. O jazigo de Francisco de Melo Cabral e Sousa foi situado no local mais distinto do cemitério: na rua principal, junto da igreja, à direita da porta.

Só é possível conhecer hoje esta história porque o testamento de Francisco de Melo Cabral e Sousa sobreviveu copiado nos livros de Registo de Testamentos da Administração do Concelho de Viana, que se encontram depositados no Arquivo Histórico Municipal. Como é notório, qualquer documento histórico pode conter informação relevante nas mais diversas áreas, neste caso para ajudar a perceber como nasce e se expande a construção de um cemitério, no dizer de Luís Miguel Carolino “a cidade dos mortos - um espelho da sociedade dos vivos.”

1 - Filho mais velho, varão, que nas famílias da nobreza herdava a maior parte dos bens do morgadio administrado pelo seu antecessor. O morgadio era constituído por bens de qualquer natureza (propriedade rústica, propriedade urbana, joias, outra) inalienáveis, indivisíveis e insuscetíveis de partilha por morte do seu titular. O objetivo era a perpetuação do património das famílias nobres, com poder económico. Na inexistência de herdeiro que cumprisse aquelas premissas os morgadios podiam ser herdados por filhos segundos e por mulheres.